



7 dias, 7 dicas sobre os media

Regulamento do concurso

Artigo 1.º

Objeto

1 - O concurso **7 dias, 7 dicas sobre os media** é uma iniciativa do Gabinete para os Meios de Comunicação Social (GMCS) e da Rede de Bibliotecas Escolares (RBE), realizada em parceria com a Direção Geral da Educação (DGE) e a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT). Surge no âmbito do projeto *7 Dias com os Media*, uma operação nacional de sensibilização para o papel e lugar que os *media* tradicionais e de nova geração ocupam no quotidiano de todos nós. A candidatura ao concurso **7 dias, 7 dicas sobre os media** tem por finalidade a produção de **dicas sobre os media**, em suporte digital, de acordo com o presente regulamento.

Artigo 2.º

Objetivos e Conteúdo

1 - São objetivos deste concurso fomentar na comunidade educativa, particularmente nos alunos:

- O uso crítico e criativo dos *media*.
- Uma utilização mais segura da internet.
- O respeito pelos direitos de autor.

2 - O conteúdo dos trabalhos é composto por alertas, recomendações e conselhos expressos numa linguagem direta e clara, que designaremos por **dicas**, sobre um dos temas abaixo mencionados. Cada aluno ou grupo de alunos deve elaborar **7 (sete) dicas** sobre um e só um destes temas:

- *7 dicas sobre o uso dos media na sala de aula e na biblioteca.*
- *7 dicas sobre a segurança nos telemóveis e nas redes sociais.*
- *7 dicas sobre como evitar o plágio.*

3 - As **dicas** podem ser dirigidas a:

- outros alunos;
- professores;
- pais e encarregados de educação;
- público sénior (particularmente avós).

Artigo 3.º

Destinatários

1 - O concurso é destinado a alunos de escolas públicas e privadas. Os trabalhos são agrupados em duas grandes categorias:



- Da autoria de alunos do 1.º e 2.º ciclos do ensino básico;
- Da autoria de alunos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário.

2 - Cada escola pode apresentar a concurso um trabalho sobre cada um dos temas, em cada uma das categorias.

Artigo 4.º

Natureza dos trabalhos

- 1** - Admitem-se trabalhos individuais ou de grupo com o máximo de 3 alunos, devendo cada trabalho ter um docente associado como orientador e supervisor.
- 2** - Os trabalhos podem ser apresentados em formato áudio, vídeo, apresentação eletrónica ou cartaz, deles devendo constar ficha técnica com identificação da escola; tema do trabalho; nome e ano do(s) aluno(s); nome do professor orientador; e ano de edição do trabalho.
- 3** – As imagens e músicas devem estar devidamente identificadas, não podendo a sua utilização infringir direitos de autor.
- 4** - Os formatos áudio ou vídeo não podem ultrapassar 3 minutos de duração.
- 5** - Em qualquer dos formatos, os trabalhos a concurso devem ser obras originais, não sendo admitidas cópia de trabalhos já existentes.

Artigo 5.º

Seleção

- 1** - A primeira fase de seleção dos trabalhos é feita internamente nas escolas, pelo(s) professor(es) orientadores dos trabalhos em conjunto com o professor bibliotecário, de forma a apurarem um trabalho por tema e categoria (categoria 1.º/2.º ciclos e categoria 3.º ciclo/ secundário).
- 2** - A segunda fase de apreciação dos trabalhos presentes a concurso é feita pelo júri do concurso, constituído por elementos do GMCS, RBE, DGE e FCT. O júri seleciona o melhor trabalho de cada categoria (categoria 1.º/2.º ciclos e categoria 3.º ciclo/ secundário).

Artigo 6.º

Critérios de apreciação

- 1** - O júri do concurso aprecia os trabalhos com base nos seguintes critérios:
 - Criatividade.
 - Pertinência e adequação dos conteúdos.
 - Clareza e correção da expressão.
 - Qualidade técnica.
 - Qualidade e adequação das imagens e/ou sons.
 - Identificação das fontes usadas.
 - Observância dos direitos de autor.



Artigo 7.º

Prazos

1 - Os trabalhos de cada escola, no máximo de **um por tema e por categoria**, devem ser enviados pelo professor bibliotecário, **até ao dia 16 de março de 2014**, através do endereço eletrónico 7dicas@mail-rbe.org, podendo ser usada a via *wetransfer* (<<https://www.wetransfer.com/>>) para os ficheiros mais pesados.

2 - A comunicação dos resultados do concurso será feita na semana dos *7 Dias com os Media* que decorrerá de 3 a 9 de maio de 2014.

Artigo 8.º

Prémios

1 - Os alunos autores do trabalho vencedor de cada categoria serão distinguidos individualmente com um *tablet*.

2 - O professor orientador de cada trabalho vencedor receberá um pacote de materiais pedagógicos para promoção da literacia dos *media*.

3 - O júri pode deliberar a não atribuição de prémio em qualquer das categorias, se considerar que os trabalhos concorrentes não têm a qualidade necessária.

4 - O júri pode deliberar a atribuição de Menções Honrosas.

Artigo 9.º

Divulgação

1 - Os trabalhos premiados serão apresentados em cerimónia pública a anunciar oportunamente.

2 – As entidades promotoras do concurso podem disponibilizar publicamente, sob uma licença *Creative Commons* do tipo Atribuição – Partilha nos Termos da Mesma Licença (*by-sa*) (ver <<http://www.creativecommons.pt/cms/view/id/28/>>), quer os trabalhos vencedores, quer outros trabalhos oponentes do concurso.

Artigo 10.º

Disposições finais

1 - Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelos elementos constituintes do júri. Das decisões do júri não haverá recurso.

outubro de 2013